



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

### EDITAL Nº 033/2018

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais, e para execução do Plano do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR, a ser executado pela Universidade Estadual de Roraima em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por intermédio da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR Convênio de nº 001/2018, atendendo ao disposto no Edital Inicial nº 021/2018, de 28/05/18, publicado no DOE 3247 em 28/05/18 e Edital de Homologação nº 026/2018 de 05/07/2018 publicado no DOE nº 3269 de 05/07/18, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Professor do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, na qualidade Professor Bolsista, para ministrar aula no **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Gestão Pública EJURR/UERR**.

#### 1. DOS CONVOCADOS

1.1 Considerando que o 1º e 2º colocados da disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA e o 1º colocado da disciplina: ESTADO E SOCIEDADE, desistiram dos cargos. CONVOCAMOS os seguintes candidatos para o cargo de PROFESSOR BOLSISTA DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (BOA VISTA)–semestre 2018.2

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA APLICADA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Perla Alves Martins Lima	7015700011	3º
DISCIPLINA: ESTADO E SOCIEDADE		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Laiana Pereira dos Santos	7015700009	2º

#### 2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da data da publicação do Edital de Convocação até o dia 02/08/18, no horário das 8h às 12h para apresentação dos documentos previstos no Anexo I deste Edital, necessários para sua contratação;

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Caso os candidatos não entreguem a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 31 de julho de 2018.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**  
Vice-Reitor



REITORIA  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: reitoria@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



**ANEXO I**

**Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para contratação:**

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada de Documento de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme Anexo XV;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme Anexo XVI;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme Anexo XVII;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Anexo XVIII;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, conforme Anexo XIX;
- Relação dos dependentes previdenciários, conforme Anexo XX;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme Anexo XXI;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Cópia do Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Antecedentes das Varas Criminais da Justiça Comum, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.